Atividades Complementares (Autônomas)

São atividades adicionais, paralelas às demais atividades acadêmicas estritas do curso, de forma a complementar o aprendizado do aluno, estimulando competências sociais, humanas, culturais e profissionais.

Estas atividades foram estabelecidas pela Norma para Valorização de Atividades do Corpo Discente da Graduação (aprovada na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino Pesquisa Extensão e Administração – CEPEAd – 37ª Resolução) da Universidade Federal de Itajubá. Elas deverão ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso.

Dentro do curso de Ciência da Computação (CCO), as atividades complementares devem somar uma carga horária global de:

- Grade curricular 2013: 218 horas.
- Grades curriculares 2009 a 2012: 283 horas.

Estas atividades estão englobadas nos seguintes tópicos:

- Cursos.
- Trabalhos de Iniciação Científica/Pesquisa.
- Atividades de cultura e extensão.
- Atuação em órgãos representativos na Unifei.

A lista detalhada destas atividades, as cargas horárias correspondentes e os comprovantes necessários (definidos e aprovados pelo colegiado em 04/04/2013 e revisados em 03/04/2019) estão apresentados na Tabela 1 - Anexo I.

Cada atividade, salvo quando especificado de forma diversa na Tabela 1 do Anexo I, tem **um teto** máximo de 70% da carga horária estipulada para atividades complementares do curso.

Estágios não são considerados como atividades complementares.

O comprovante deve conter a atividade que foi realizada e as horas que foram gastas na mesma.

Para que as atividades desenvolvidas pelos alunos sejam contabilizadas, o aluno deve seguir os seguintes passos:

- No sistema SIGAA, ir em ensino (lado superior esquerdo);
- Registro de atividades autônomas;
- Cadastrar Novo Registro;
- Escolher o tipo de atividade que mais se adequa à atividade para a qual se está requerendo as horas:
 - obs.: não se preocupe com a quantidade de horas cadastradas. Mesmo que elas não coincidam com as do certificado, elas serão devidamente acertadas quando a atividade for avaliada.
- Anexar o arquivo, tipo de atividade e observação;
- Clicar em "próximo passo";
- Conferir as informações;
- Clicar em cadastrar;
- A solicitação para inserção das horas referentes à(s) atividade(s) complementar(es) e o envio dos respectivos comprovantes deverão ser feitos até o final do semestre acadêmico em que foram realizadas.
- A penalidade para atraso de pedido de inserção de horas de atividades complementares será a diminuição da carga horária em 10% a cada semestre de atraso

Os pedidos para aceitação de atividades não contempladas na Tabela 1 deverão ser encaminhados ao colegiado para apreciação.

ANEXO I TABELA 1 – Lista das Atividades Complementares consideradas no Curso de Ciência da Computação na UNIFEI

	Atividade	Descrição das Atividades	Horas Atribuídas	Comprovante
1		Disciplinas eletivas oferecidas pela UNIFEI nas diferentes áreas do saber.	1 (uma) hora por cada hora registrada de disciplina cursada com aproveitamento.	Histórico escolar.
2		Cursos extra-curriculares relacionados à área.	1 (uma) hora por cada hora registrada de disciplina cursada com aproveitamento. Carga horária máxima de 48 horas por curso.	Certificado de conclusão do curso.
		Cursos de idiomas	1 (uma) hora por cada hora registrada de curso com aproveitamento. Carga horária máxima de 32 horas por semestre.	Certificado do curso
		Curso não ligados à área de computação, mas são complementares (administração, finanças, gestão, desenvolvimento pessoal, etc	1 (uma) hora por cada hora registrada de curso com aproveitamento. Carga horária máxima de 16 horas por semestre	Certificado do curso
3	Monitoria	Atuação como monitor de ensino	1 (uma) hora por cada hora atuando como monitor de disciplina.	Declaração do Diretor do Instituto onde realizou a monitoria ou do professor da disciplina.
4	Artigos publicados	Artigos publicados em periódicos relacionados à área de computação	16 horas/artigo – periódico regional. 32 horas/artigo – periódico nacional. 64 horas/artigo – periódico internacional.	Cópia da 1a. página contendo título, autores, nome do periódico/evento, número, ano.
		Artigos completos publicados em anais congressos apoiados por sociedades científicas relacionados à área de computação	08 horas/artigo – evento regional. 16 horas/artigo – evento nacional. 32 horas/artigo – evento internacional.	
		Resumos publicados em anais de congressos apoiados por sociedades científicas relacionados à área de computação	04 horas/artigo – evento regional. 08 horas/artigo – evento nacional. 16 horas/artigo – evento internacional.	
5		Apresentação de artigos ou palestras ou mini-cursos em congressos e/ou seminários	16 horas por artigo apresentado.	Certificado de apresentação emitido pela comissão organizadora do evento.
6	Participação em eventos	Participação em eventos acadêmicos (seminários, mini-cursos, Campus Party etc)	08 horas por evento.	Certificado de participação ou lista de presença emitido pelo organizador do evento.

(continua)

TABELA 1 – Continuação.

	Atividade	Descrição das Atividades	Horas Atribuídas	Comprovante
7	Iniciação científica	Trabalhos de iniciação científica e/ou pesquisa	1 (uma) hora por cada hora registrada de trabalho de iniciação científica e/ou pesquisa concluído.	Se registrado na PRPPG, as horas serão lançadas no Portal Acadêmico diretamente pela PRPPG após relatório final aprovado
8	Organização de eventos	Atuação na organização de eventos relacionados à UNIFEI	Até 16 horas por cada evento.	Certificado de participação emitido pela comissão organizadora do evento.
9	Atuação em ONG's	Atuações em ONG's ou similares (Aiesec, RA, curso pré-vestibular, etc).	16 horas para cada semestre de atuação.	Declaração do órgão responsável pela atividade.
10	Atuação em projetos institucionais	Projetos institucionais (por ex: pré incubação, Robok uaiwarrior, Unifei Jr,minibajo, Blackbee, etc).	1 (uma) hora por cada hora registrada de projeto concluído. Curric. 2013: 153 horas	Certificado de participação emitido pelo coordenador do projeto.
11	Atuação em atividades de extensão	Projetos de extensão (por ex.: Projetos Somos todos Leitores; Bota para fazer, etc)	32 horas	Certificado de participação emitido pela PROEX.
		Atividades de socialização e integração (por ex.: Bateria danada; Show de talentos, etc.)	4 horas.	
12	Participação em competições pela Unifei	Participação em competições representando a Unifei	O5 horas por competição e por semestre. Obs: Para participação em eventos relacionados à área (por exemplo: maratona de programação), contabiliza-se: 16 horas/participação – evento regional. 32 horas/participação – evento nacional. 64 horas/participação – evento internacional. Olimpíada brasileira de informática: 32 h. SAE Brasil: 32 hs.	Certificado de participação emitido pela comissão organizadora do evento.
13	Premiação em eventos	Premiação em eventos representando a Unifei (por exemplo, Desafio Sebrae)	48 horas/participação – 1º lugar. 36 horas/participação – 2º lugar. 24 horas/participação – 3º lugar.	Certificado de premiação.
14	Representação estudantil	Atuação como representante de turma ou na diretoria de Centros Acadêmicos ou Diretório Acadêmico da UNIFEI	12 horas por semestre.	Declaração do coordenador do curso ou do presidente do órgão.

(continua)

TABELA 1 – Continuação.

	3			
15	Atuação em órgãos de colegiados da Unifei	Conselho universitário, conselho de ensino pesquisa extensão e administração, conselho de curadores, câmara de graduação,	32 horas por semestre.	Declaração do presidente responsável pelo respectivo órgão.
		Colegiado de curso.	24 horas por semestre	
		Outros órgãos ou colegiados da universidade.	8 horas por semestre	
16	Outros	Outras atividades que o colegiado de curso considerar pertinentes.	A ser estipulado pelo Colegiado de Curso.	